

IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental



Auditoria financeira no âmbito da Administração Pública Federal



As manifestações expressas nessa palestra não representam posicionamentos institucionais do Tribunal de Contas da União.

Agenda

Auditoria financeira

Estratégia do TCU

Resultados alcançados

Papel da auditoria interna

INTOSAI



O objetivo da auditoria financeira é melhorar e promover a **prestação de contas e a **responsabilidade institucional** dos órgãos e entidades governamentais perante a sociedade.**

INTOSAI



A auditoria financeira melhora a prestação de contas ao **aumentar a confiança nos seus usuários sobre a credibilidade das informações financeiras.**



Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão

Art. 15.º A sociedade tem o direito de pedir contas a todo agente público pela sua administração.

Prestação de Contas é um princípio constitucional

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil



Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/1992 a 57/2008, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Replê nºs 1 a 6/1994

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil

Art. 34 A **União não intervirá nos Estados** nem no Distrito Federal, exceto para:

VII - assegurar a observância dos **seguintes princípios constitucionais**:

d) **prestação de contas da administração pública, direta e indireta.**

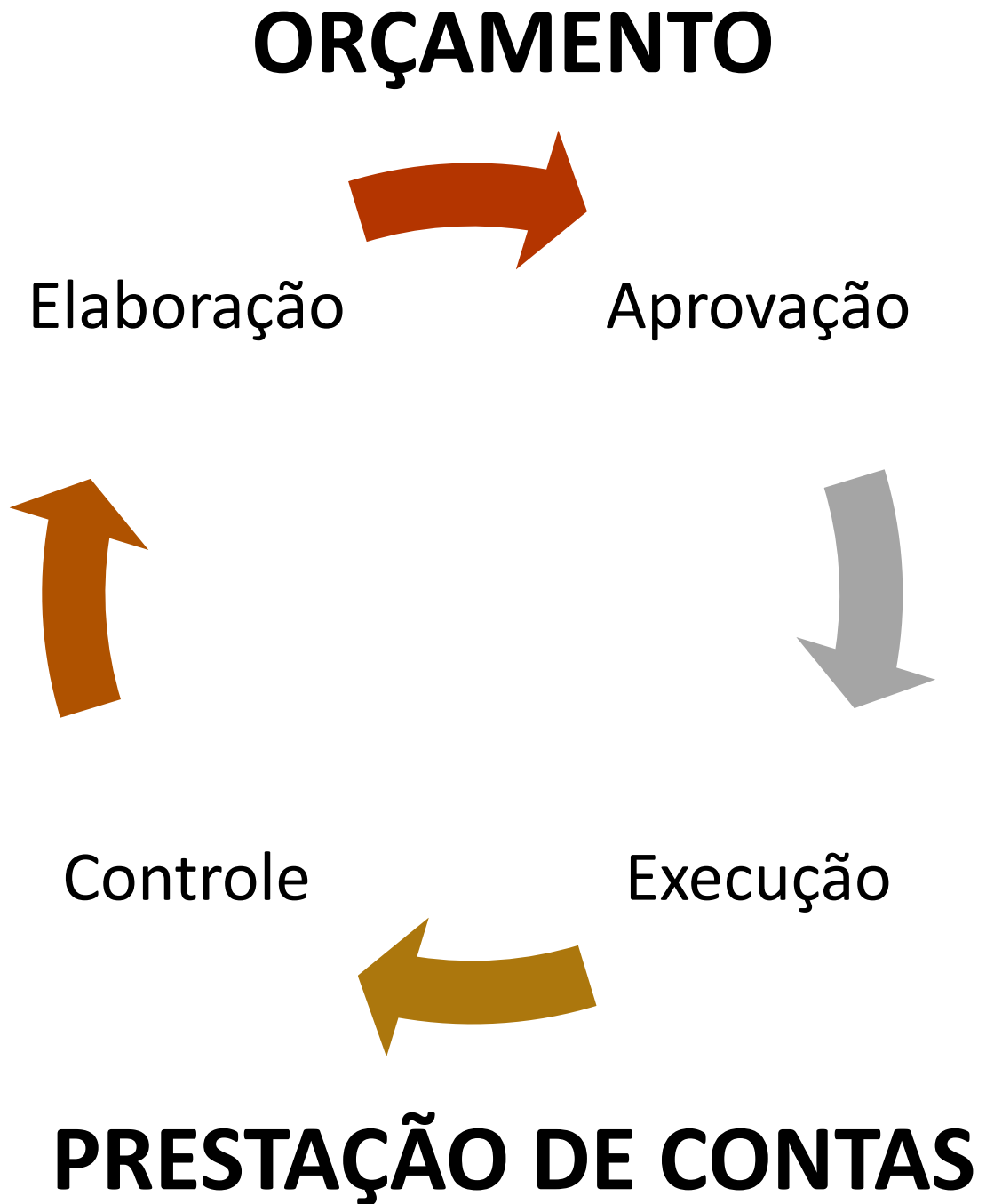
Art. 35. O Estado **não intervirá em seus Municípios**, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

II - **não forem prestadas contas devidas**, na forma da lei

“Os agentes de governança devem **PRESTAR CONTAS** de sua atuação de modo **claro, conciso, compreensível** e **tempestivo**, assumindo integralmente as **consequências** de seus atos e omissões e atuando com **diligência** e **responsabilidade** no âmbito dos seus papéis.”

A prestação de contas
deve **retroalimentar** o
orçamento
tempestivamente!

E o **ciclo orçamentário**
deve girar de forma a
aumentar a eficiência e
a responsabilidade do
gestor público!



O objetivo de um bom sistema orçamentário é garantir que as **políticas públicas** sejam implementadas conforme **planejado** e alcance seus **objetivos**.

Responsabilidade
fiscal

Priorização
racional

Entrega eficiente
de bens e serviços



Prestação de Contas Anual

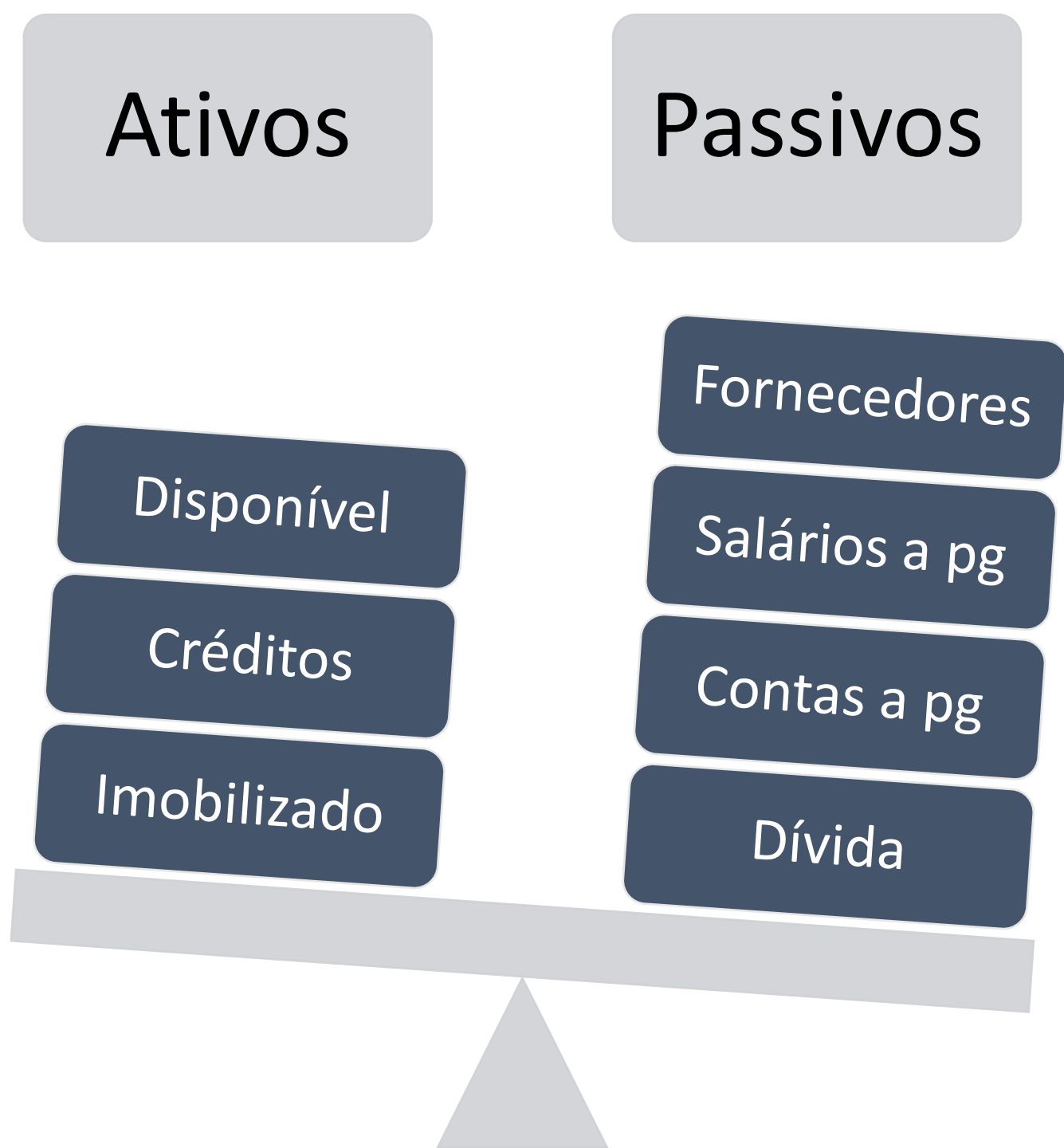
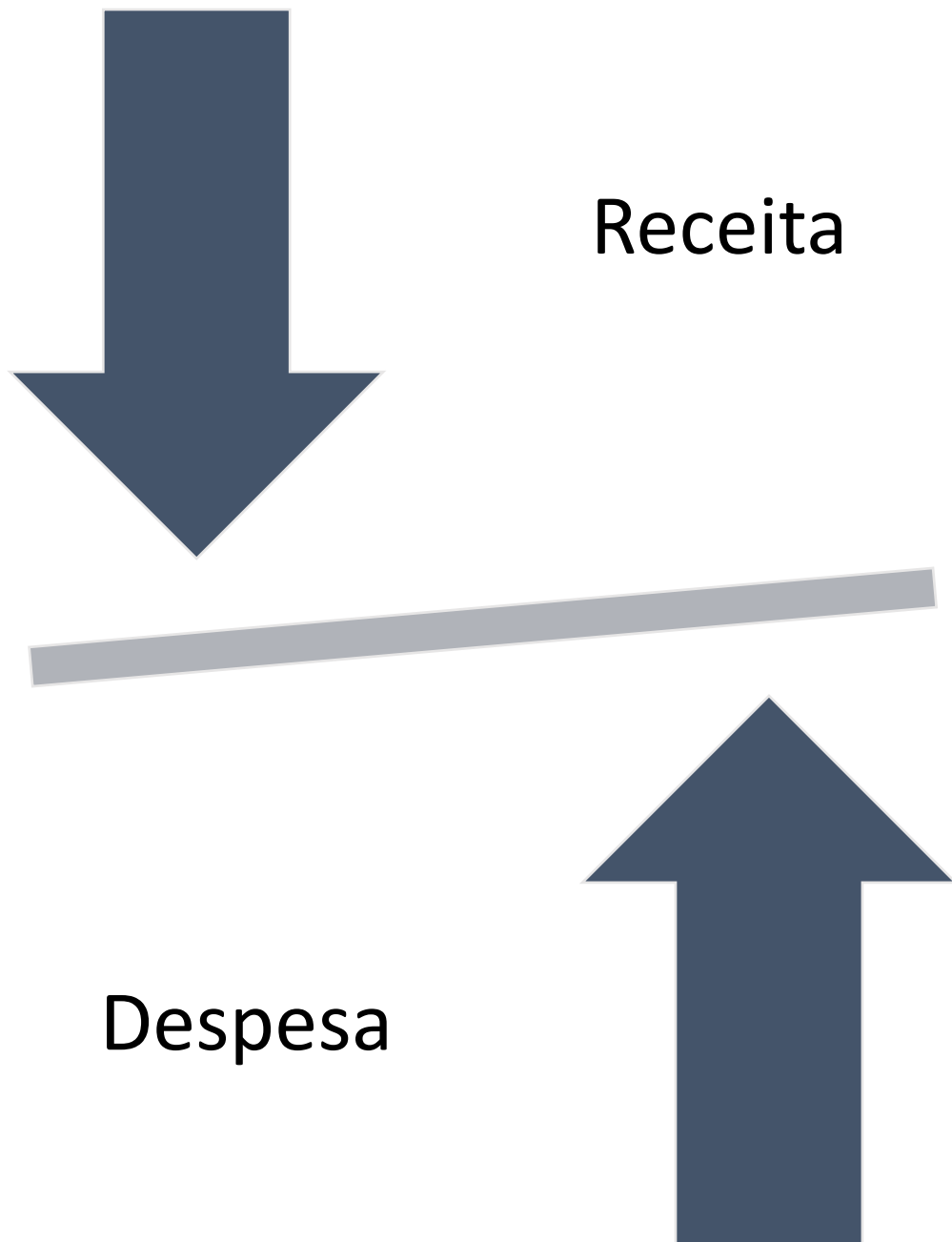
```
graph TD; A[Prestação de Contas Anual] --- B[Padrões de Governança e Compliance]; A --- C[Resultados Operacionais]; A --- D[Resultados Financeiros];
```

The diagram is an organizational chart with a hierarchical structure. At the top is a dark blue rectangular box containing the text 'Prestação de Contas Anual' in white. A vertical line descends from the bottom center of this box and connects to a horizontal line. From this horizontal line, three vertical lines descend to three separate dark blue rectangular boxes arranged horizontally below. The leftmost box contains 'Padrões de Governança e Compliance' in white. The middle box contains 'Resultados Operacionais' in white. The rightmost box contains 'Resultados Financeiros' in yellow.

Padrões de
Governança e
Compliance

Resultados
Operacionais

Resultados
Financeiros



Prestação de Contas pela gestão de recursos públicos

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil



Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/1992 a 57/2000, pelo Decreto Legislativo nº 186/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que **utilize, arrecade, guarde, gerencie** ou **administre dinheiros, bens e valores** públicos ou pelos quais a **União** responda, ou que, em nome desta, assuma **obrigações de natureza pecuniária.**

Agenda

Auditoria financeira

Estratégia do TCU

Resultados alcançados

Papel da auditoria interna

Diagnóstico em 2009

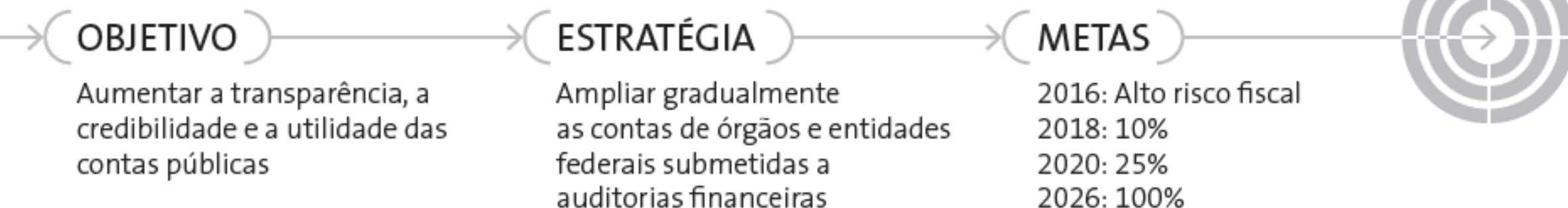
“O TCU elabora um relatório detalhado para acompanhar as demonstrações financeiras do Governo, juntamente com um resumo de seus principais resultados e conclusões. No entanto, atualmente, o TCU não emite um parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Governo para determinar se as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e fiel de acontecimentos financeiros no período em análise. Para emitir este parecer, o TCU teria que ir além da prática atual de um exame legalista das demonstrações e relatórios (e um resumo dos documentos que respaldam estas demonstrações), além de mudar para um foco sobre a confiabilidade dos sistemas e gestão de controles subjacentes às demonstrações e relatórios.”

(Relatório PEFA)

Projeto TCU e Banco Mundial

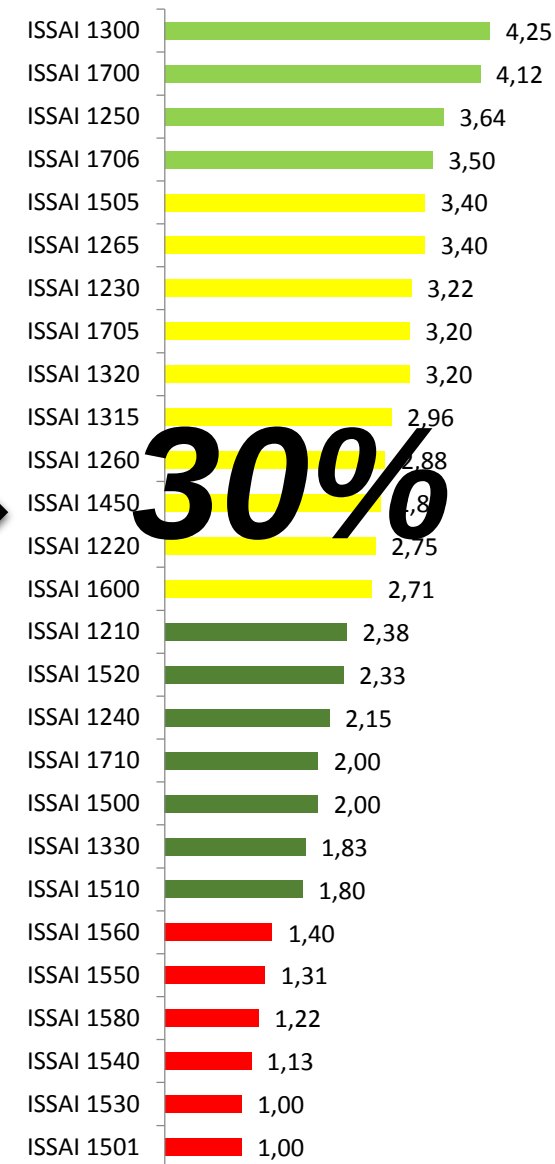
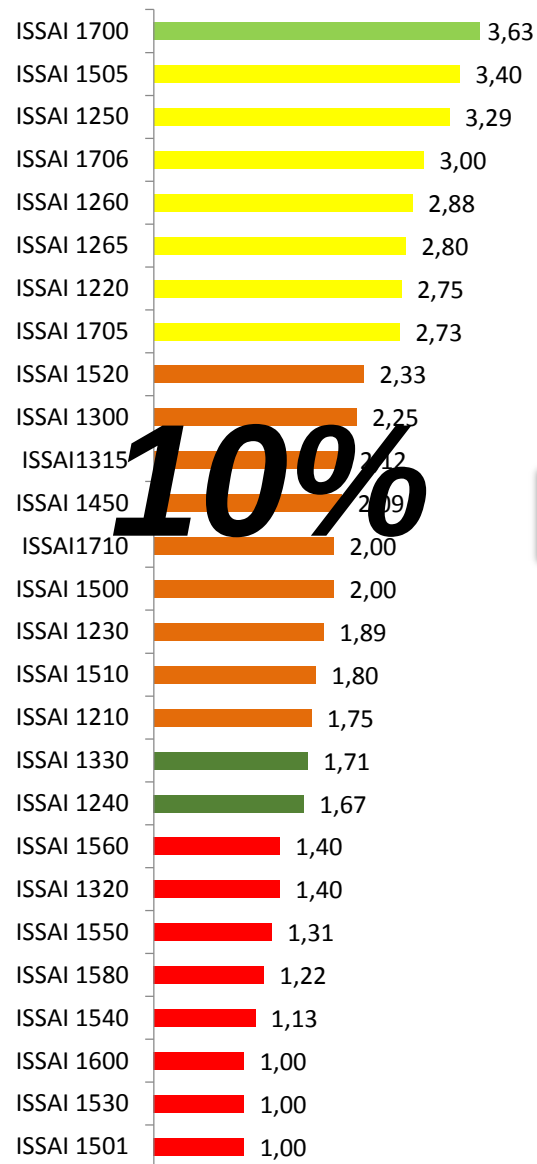


Estratégia





“O TCU não
certifica a
confiabilidade do
BGU”
(PEFA, 2009)



Acórdão 3608/2014-Plenário

Foco na ampliação da capacidade institucional

Plano de Ação



2009 ➤ 2010

ORIGEM

- Diagnóstico internacional sobre a necessidade da auditoria do BGU ser baseada em riscos e controles
- TCU e Banco Mundial negociam doação para a convergência da auditoria do BGU aos padrões e boas práticas internacionais

2011 ➤ 2012

ACORDO COM BANCO MUNDIAL

- TCU e o Banco Mundial assinam Acordo de Doação
- Diagnóstico dos riscos e dos controles internos
- Análise de aderência aos padrões da INTOSAI

2013 ➤ 2014

ESTRATÉGIA

- Estudo Comparado entre TCU e EFS de países desenvolvidos
- Elaboração e refinamento de estratégia de convergência aos padrões internacionais
- Ações preparatórias: pós-graduação e Manual de Auditoria Financeira

2019 ➤ 2020

SUSTENTABILIDADE

- Pilotos (asseguração razoável): entidades materialmente relevantes para o BGU
- Estratégia de Capital Humano
- Seminários anuais sobre contas públicas
- Sincronização de prazos entre contas anuais
- Controle interno de qualidade
- Revisão externa de qualidade por EFS
- Nova estratégia para 2021-2026

2017 ➤ 2018

CAPACITAÇÃO

- Pilotos (asseguração limitada): área social
- 2ª edição de pós em auditoria financeira
- Programa de Educação Continuada
- Educação a distância
- Gestão do conhecimento
- Seminários anuais
- Integração com contas anuais

2015 ➤ 2016

DISSEMINAÇÃO

- Visão: TCU como guardião da confiança pública
- Inclusão no plano estratégico e operacional
- Comitê de Auditoria Financeira
- Debate sobre Unidade Prestadora de Contas
- Pilotos (asseguração limitada): Ministério da Fazenda e INSS
- Treinamentos paralelos aos pilotos
- Manual de Auditoria Financeira
- Atuação no Subcomitê de Auditoria Financeira da INTOSAI
- Início da aquisição de solução de TI



Agenda

Auditoria financeira

Estratégia do TCU

Resultados alcançados

Papel da auditoria interna

Principais resultados



Passivos atuariais
R\$ 1 trilhão



Créditos tributários
R\$ 1,5 trilhão



Rodovias
R\$ 300 bilhões



Passivos contingentes
R\$ 800 bilhões



Investimentos em estatais
R\$ 300 bilhões



Reforma agrária
R\$ 300 bilhões

O Patrimônio Líquido do Governo Federal **reduziu R\$ 3 trilhões** de 2013 a 2016



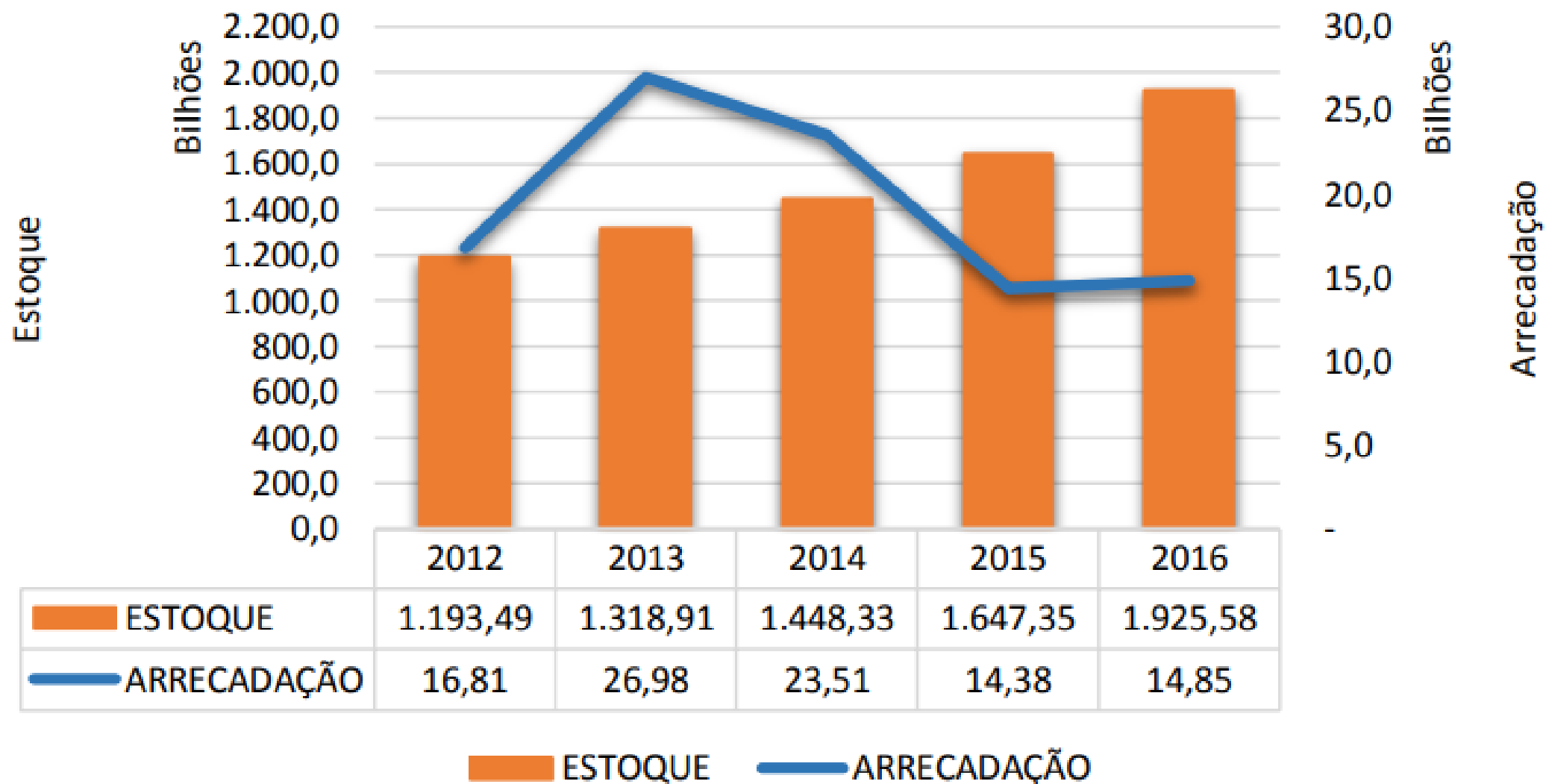
Balanco Patrimonial 2013			
Ativo Circulante	1,3 Tri	Passivo Circulante	1,8 Tri
Ativo Não Circulante	5,3 Tri	Passivo Não Circulante	3,6 Tri
		Patrimônio Líquido	1,2 Tri
Total	6,6 Tri	Total	6,6 Tri

Balanco Patrimonial 2016			
Ativo Circulante	1,4 Tri	Passivo Circulante	1,1 Tri
Ativo Não Circulante	3,3 Tri	Passivo Não Circulante	5,6 Tri
		Patrimônio Líquido	- 2,0 Tri
Total	4,7 tri	Total	4,7 Tri

Fonte: Siafi

Dívida Ativa

R\$ bilhões

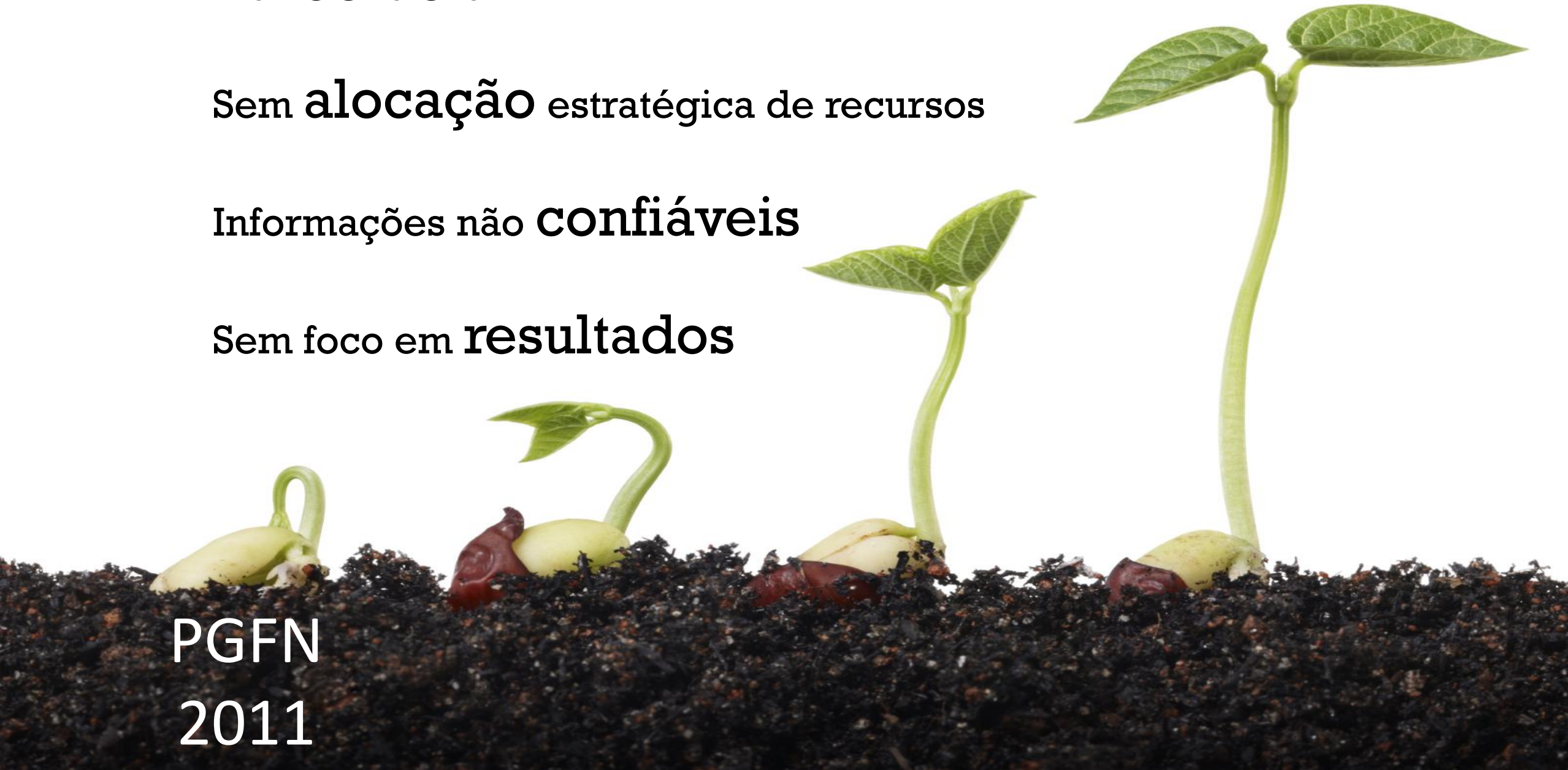


Burocracia

Sem **alocação** estratégica de recursos

Informações não **confiáveis**

Sem foco em **resultados**



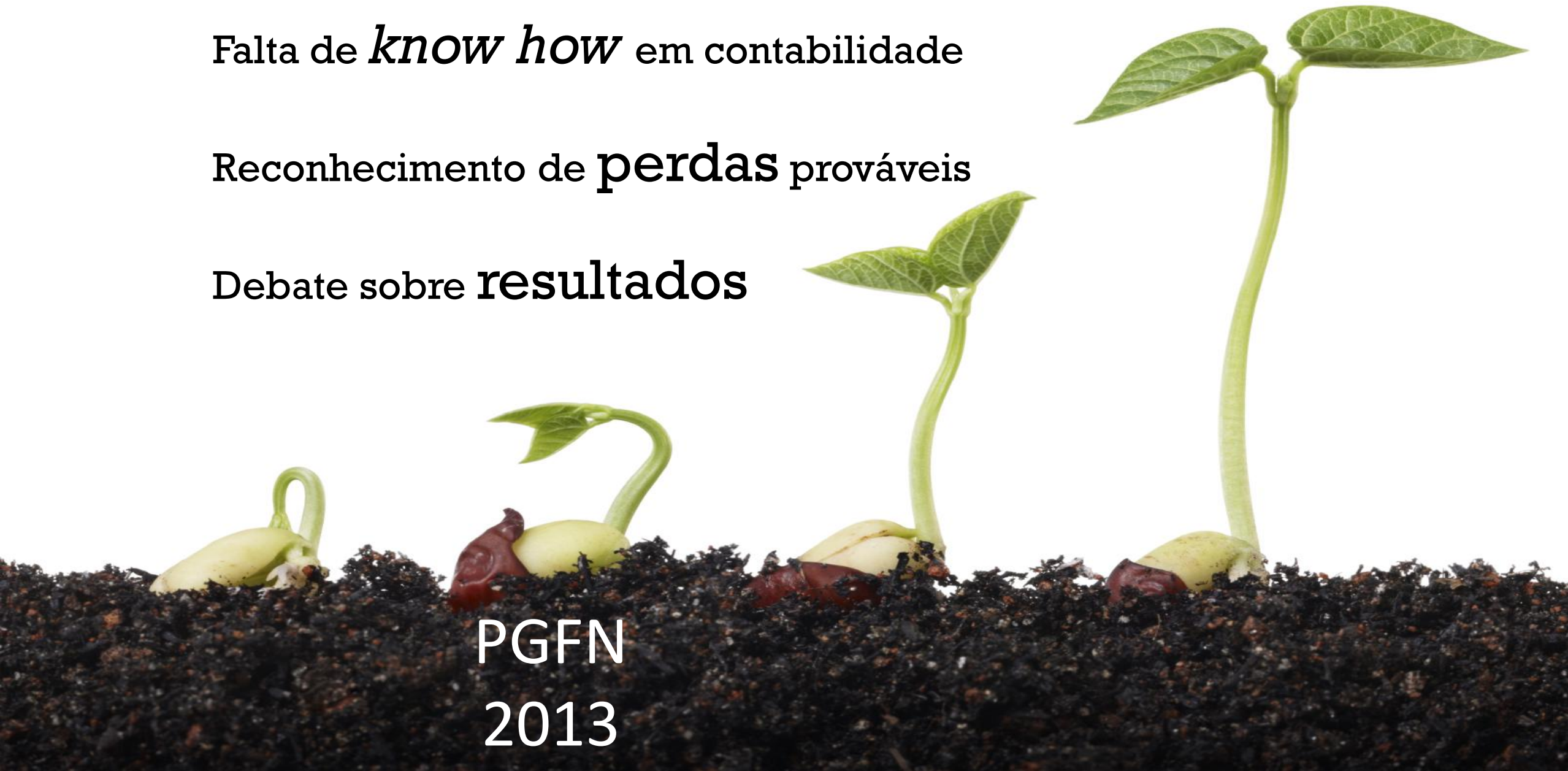
PGFN
2011

Nova **estratégia** 2013-2016

Falta de *know how* em contabilidade

Reconhecimento de **perdas** prováveis

Debate sobre **resultados**



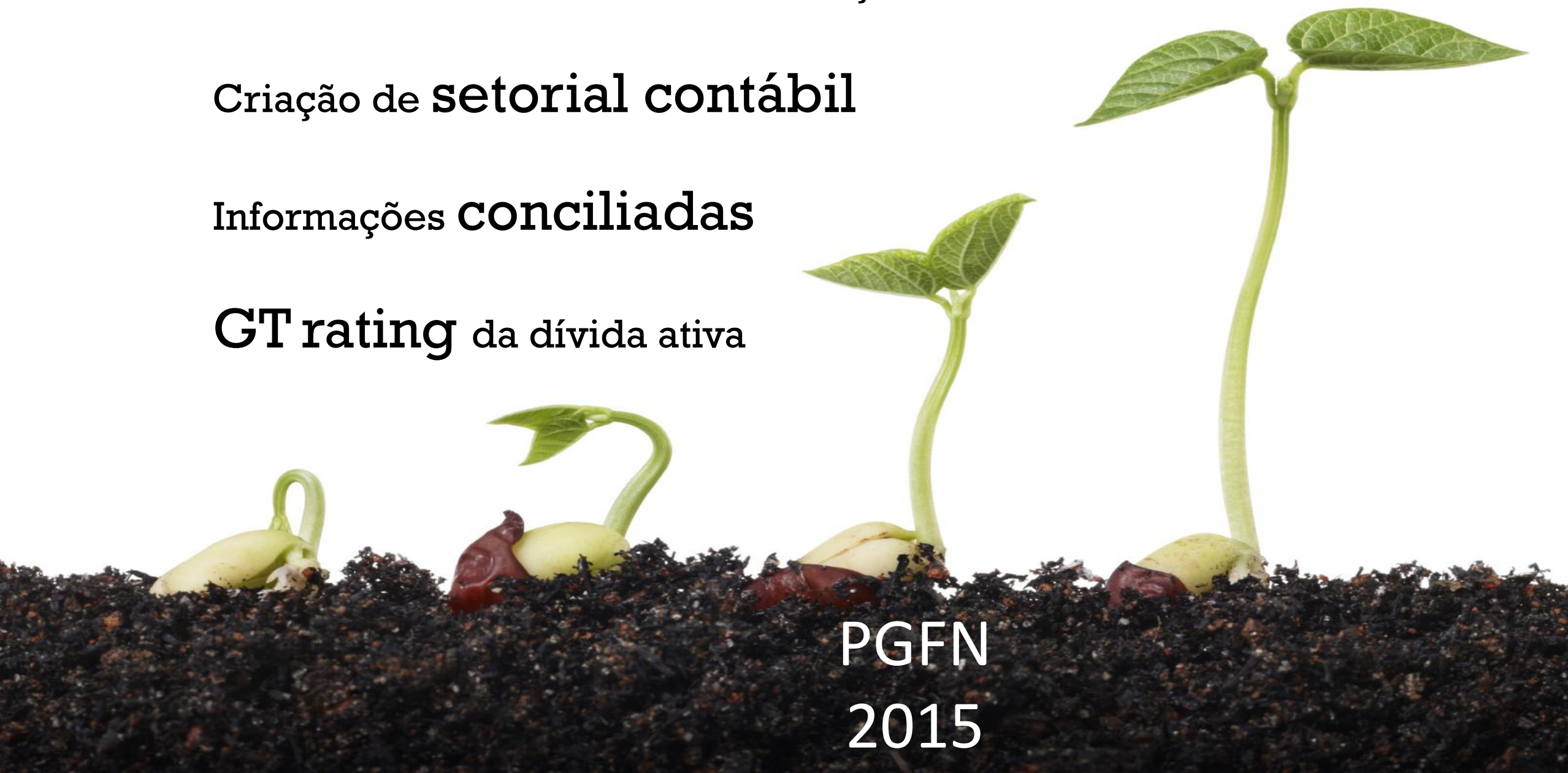
PGFN
2013

GT novo modelo de cobrança

Criação de **setorial contábil**

Informações **conciliadas**

GT rating da dívida ativa



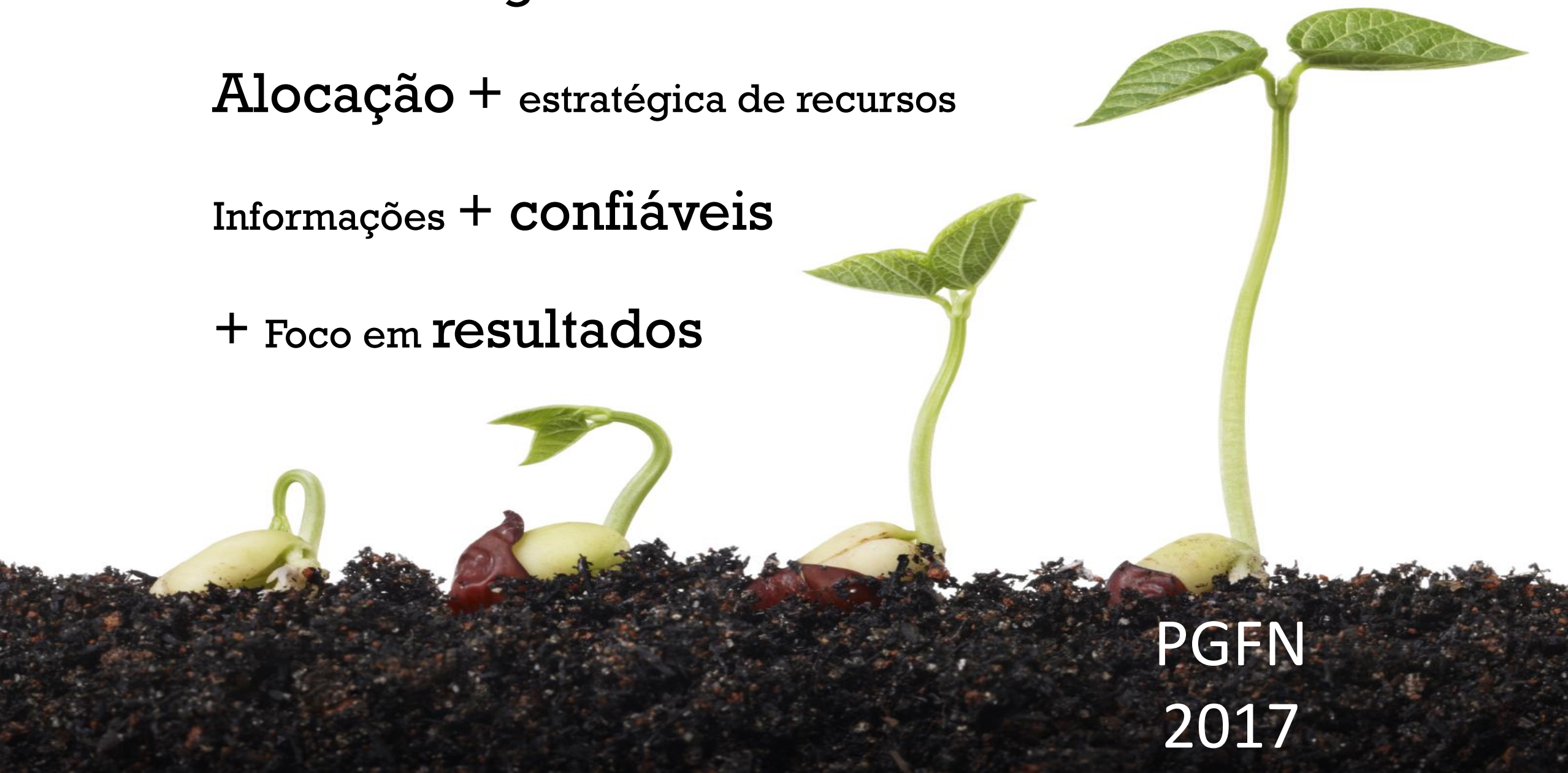
PGFN
2015

Nova **estratégia** 2017-2020

Alocação + estratégica de recursos

Informações + **confiáveis**

+ Foco em **resultados**



PGFN
2017

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 293 DE 12 DE JUNHO 2017

Estabelece os critérios para classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União e institui o Grupo Permanente de Classificação dos créditos inscritos em dívida ativa da União (GPCLAS).

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve:

Art. 1º. Estabelecer que os créditos inscritos em dívida ativa da União serão classificados de acordo com os critérios definidos nesta Portaria.

13/06/2017 às 07h56

Ministério da Fazenda cria rating para a dívida ativa

Por Lucas Marchesini | Valor



BRASÍLIA - O Ministério da Fazenda criou um rating para a dívida ativa, de acordo com portaria publicada nesta terça-feira no "Diário Oficial da União" (DOU). Os créditos são divididos entre a nota "A", que tem alta perspectiva de recuperação e "D", aqueles que são considerados "irrecuperáveis".

Rating	MODELO I		
	% Estoque classificado	% Arrecadação (15 anos)	% Extinções (15 anos)
A	12,08%	46,74%	59,14%
B	21,30%	42,58%	31,10%
C	13,64%	7,20%	5,33%
D	52,98%	3,47%	4,43%

Rating	MODELO I		
	% Estoque classificado	% Arrecadação (15 anos)	% Extinções (15 anos)
A	12,08%	46,74%	59,14%
B	21,30%	42,58%	31,10%
C	13,64%	7,20%	5,33%
D	52,98%	3,47%	4,43%



Exclusão do Balanço Geral da União

Conta de controle até extinção ou reclassificação

A = 30% de perda provável

B = 50% de perda provável



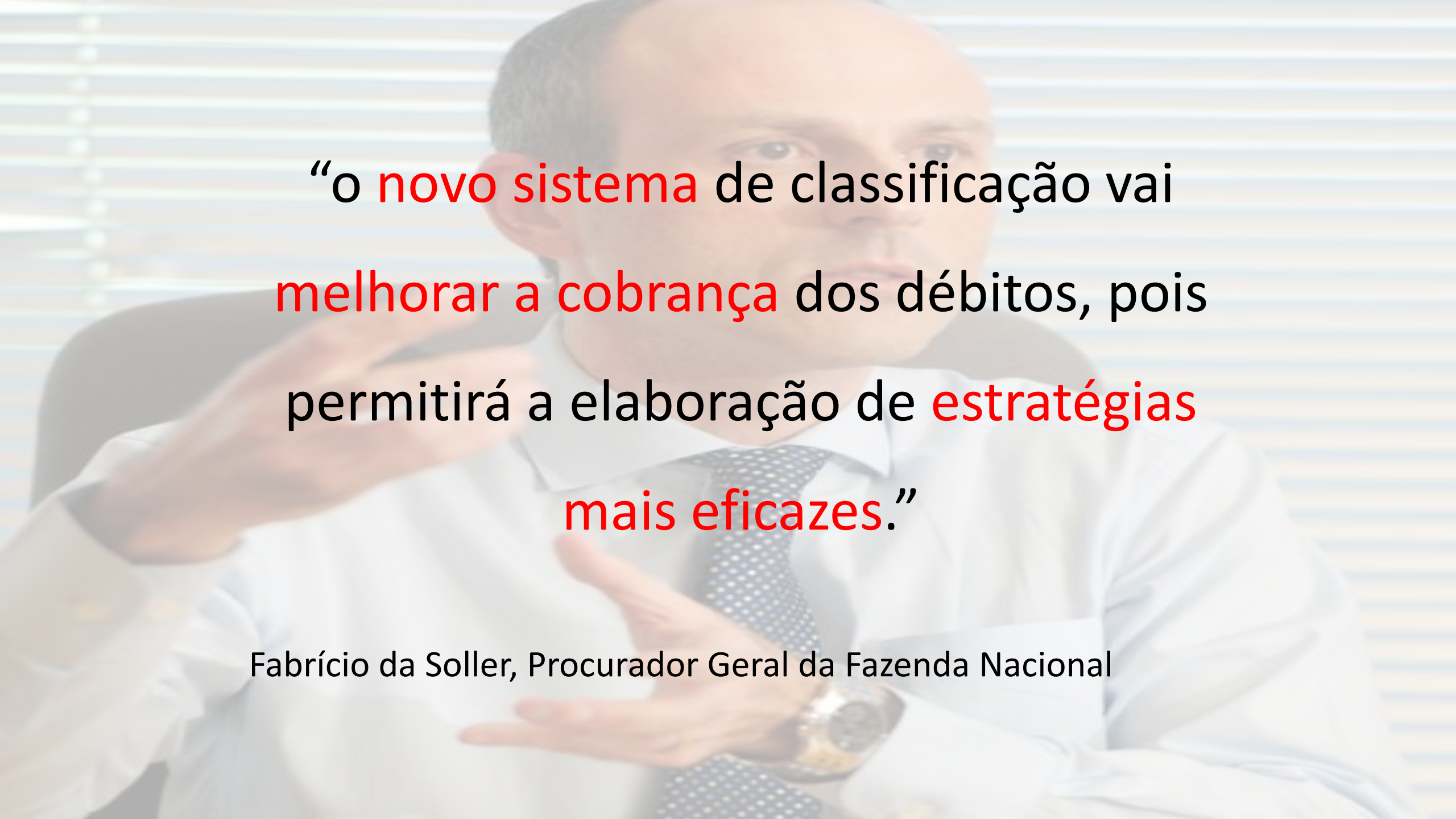
Rating	MODELO I		
	% Estoque classificado	% Arrecadação (15 anos)	% Extinções (15 anos)
A	12,08%	46,74%	59,14%
B	21,30%	42,58%	31,10%
C	13,64%	7,20%	5,33%
D	52,98%	3,47%	4,43%

Índice Geral de Recuperabilidade (IGR)

Rating	% Extinções classificadas (15 anos)	% Extinções classificadas (15 anos)	% Extinções classificadas (15 anos)
A	12,08%	46,74%	59,14%
B	13,64%	31,10%	31,10%
C	15,64%	5,33%	5,33%
D	52,88%	4,43%	4,43%

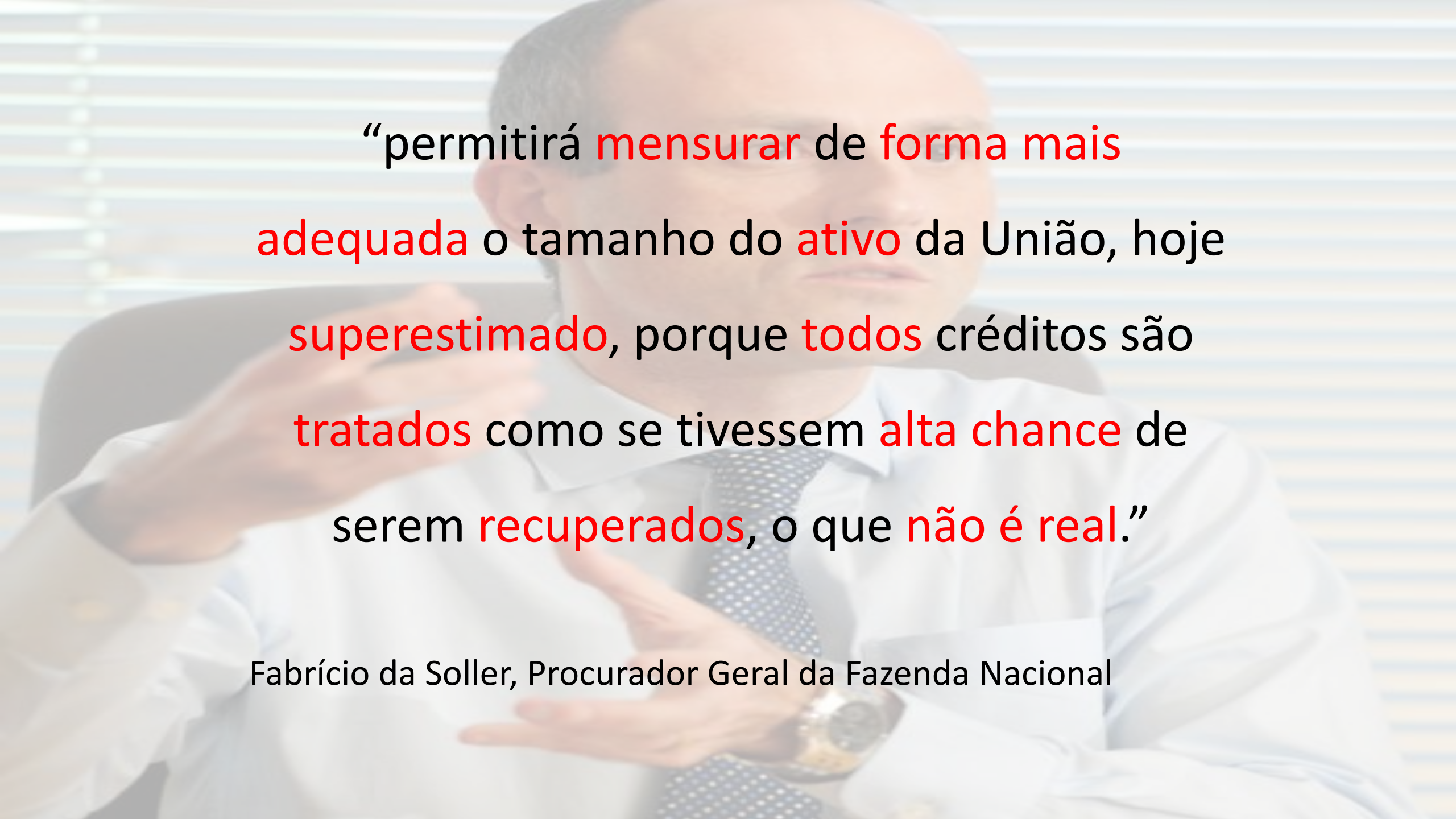
Fator Dívida:
Garantia e Parcelamento

Fator Devedor:
Capacidade de pagamento
Tamanho da dívida
Histórico de calote



“o novo sistema de classificação vai
melhorar a cobrança dos débitos, pois
permitirá a elaboração de estratégias
mais eficazes.”

Fabrício da Soller, Procurador Geral da Fazenda Nacional



“permitirá **mensurar** de **forma mais adequada** o tamanho do **ativo** da União, hoje **superestimado**, porque **todos** créditos são **tratados** como se tivessem **alta chance** de serem **recuperados**, o que **não é real**.”

Fabrício da Soller, Procurador Geral da Fazenda Nacional



Cristiano
Neuenschwander de
Moraes

Procurador-geral
adjunto de Gestão da
Dívida Ativa da União e
do FGTS

“As recomendações do TCU sobre a necessidade de classificação dessa carteira contribuíram para que o projeto recebesse a atenção e priorização necessárias. Pelo menos desde 2009, a PGFN tentava executar o referido projeto, que é fundamental para que as ações previstas no Novo Modelo de Cobrança da Dívida Ativa lançado pelo PGFN tenham êxito.”

“Atualmente, está em curso uma auditoria operacional sobre a eficiência da recuperação da dívida ativa, na qual essa nova postura do TCU tem contribuído bastante no andamento dos trabalhos e seguramente terá reflexos nos resultados da ação”

Prestação de Contas no Brasil



Contas de Governo

Regimento

**Confiabilidade das
demonstrações
contábeis (BGU)**

Art. 228 (1ª parte)

**Regularidade da
execução orçamentária**

Art. 228 (2ª parte)

Contas Ordinárias

Lei Orgânica

**Exatidão dos
demonstrativos**

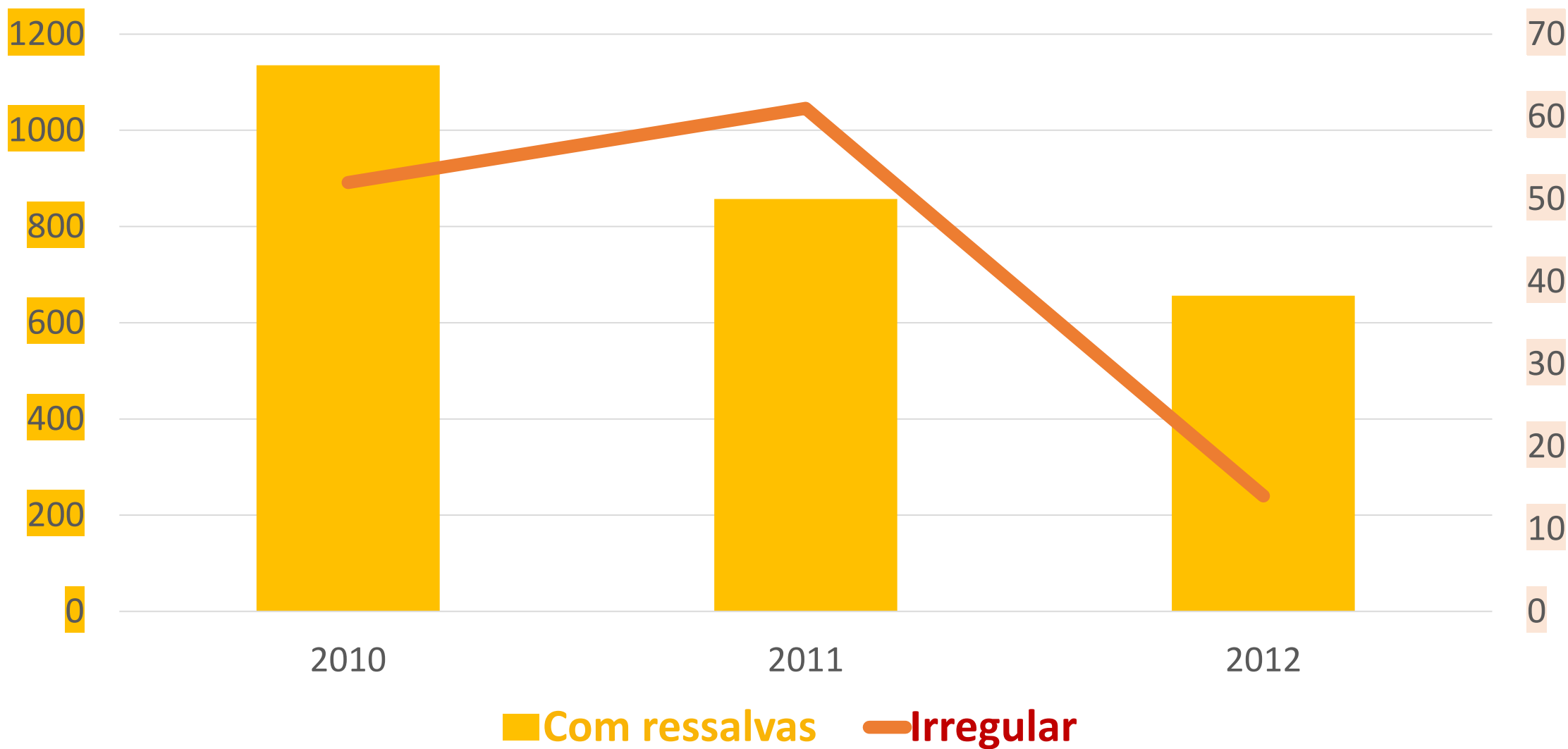
Art. 16, I (1ª parte)

**Regularidade dos
atos de gestão**

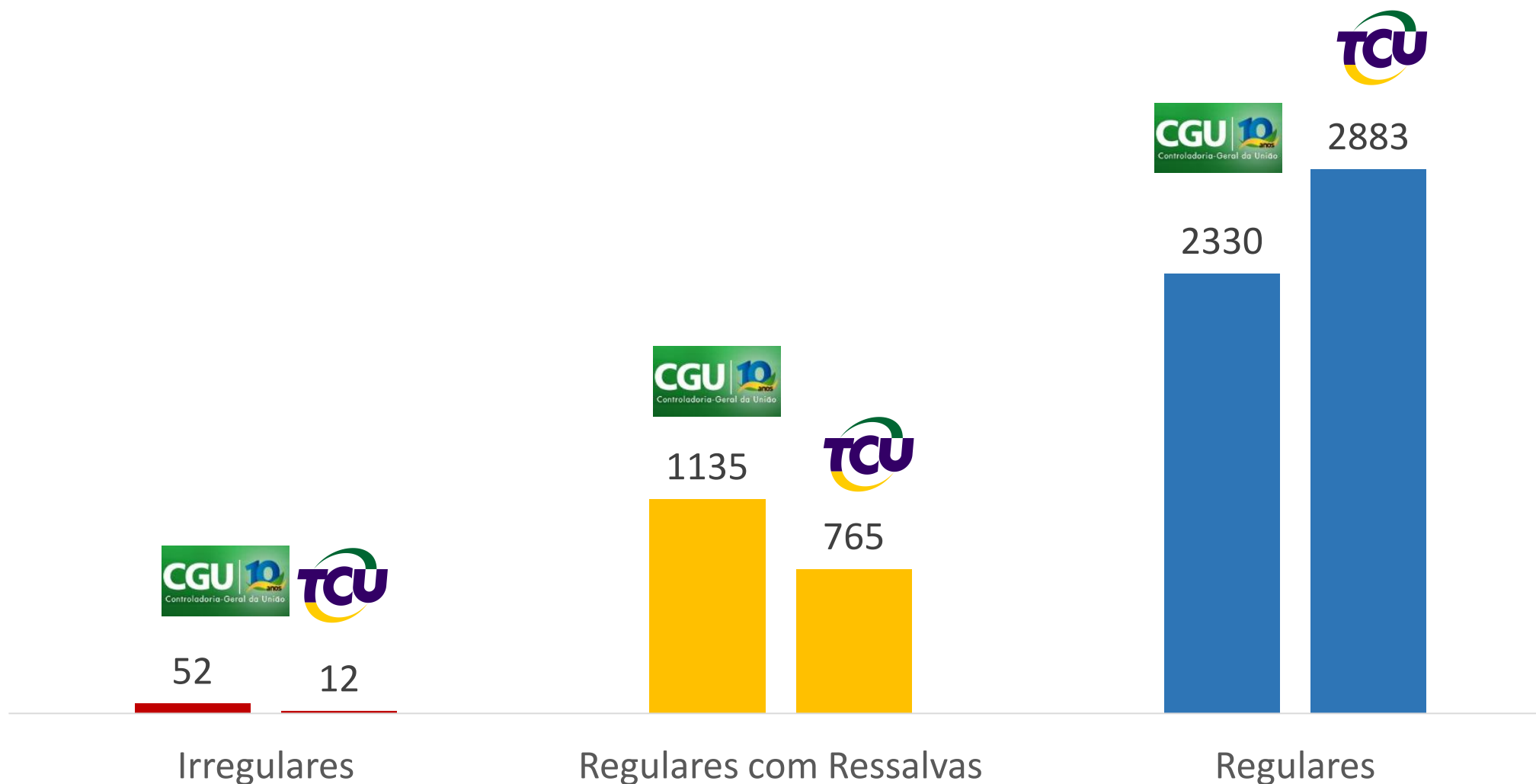
Art. 16, I (2ª parte)



Julgamento de contas anuais

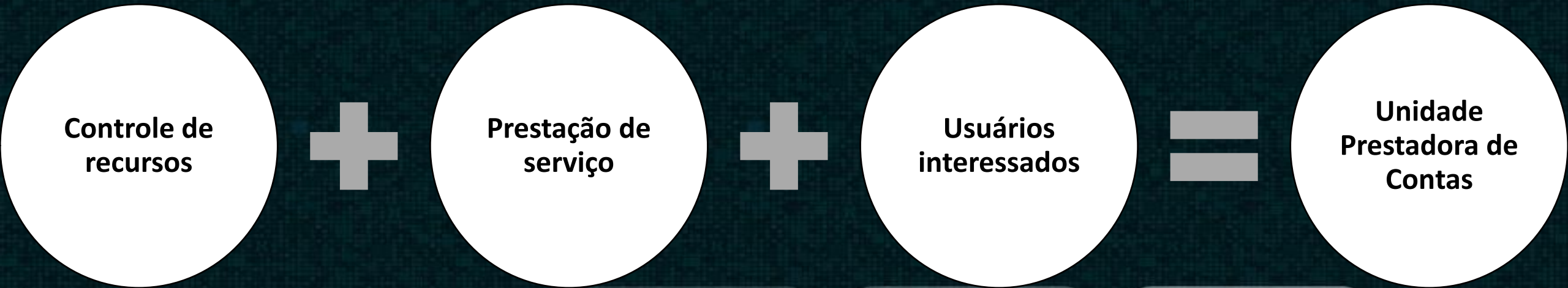


Certificado de Qualidade

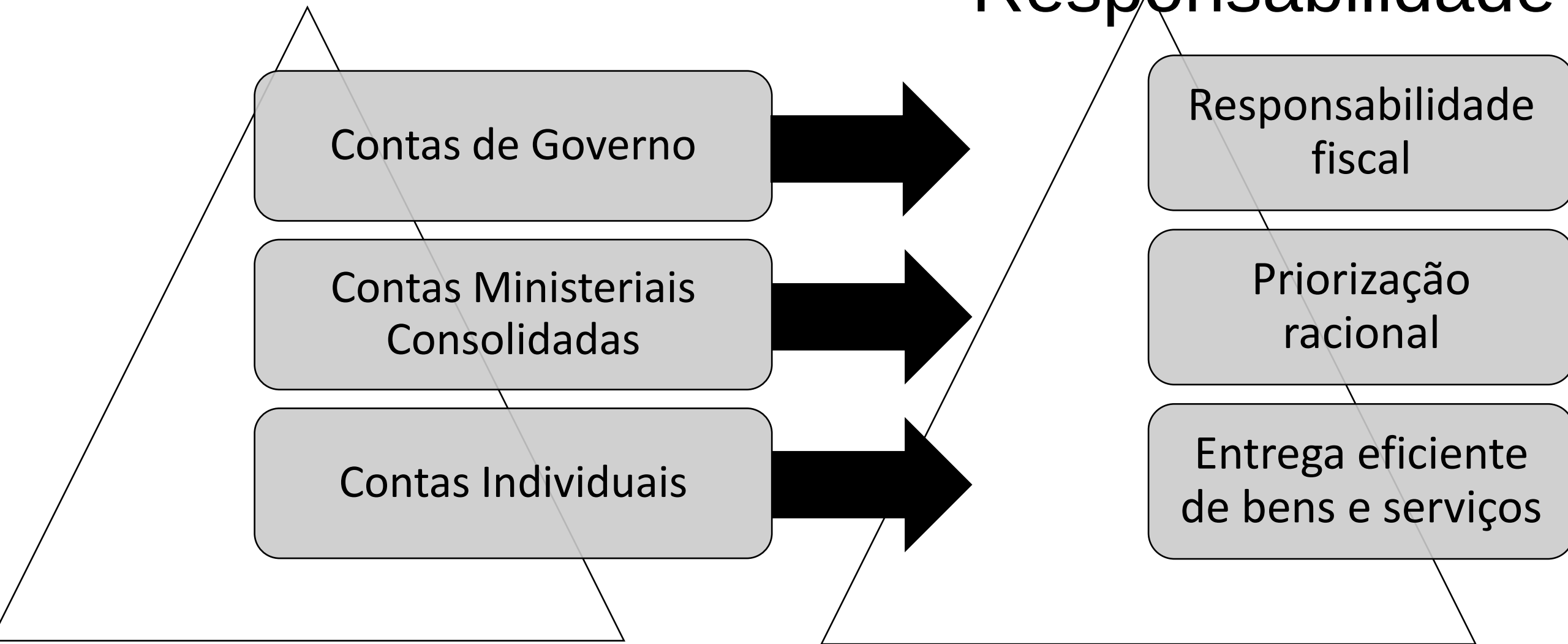


Dados referentes a contas de 2010

Autoridade = Responsabilidade



Prestação de Contas e Responsabilidade



Agenda

Auditoria financeira

Estratégia do TCU

Resultados alcançados

Papel da auditoria interna

Acórdão 1171/2017-TCU-Plenário

SFC/CGU = auditoria interna

Papel da CGU na auditoria financeira = INCONCLUSIVO

Não há encaminhamento específico

Na conclusão

- ➔ Não tem independência necessária**
- ➔ Pode fazer com objetivos específicos**
 - * Demanda interna**
 - * Demanda do TCU**

Interpretação equivocada do Sistema de Controle Interno

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil



Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/1992 a 57/2000, pelo Decreto Legislativo nº 186/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994

CONSTITUIÇÃO
Da República Federativa do Brasil

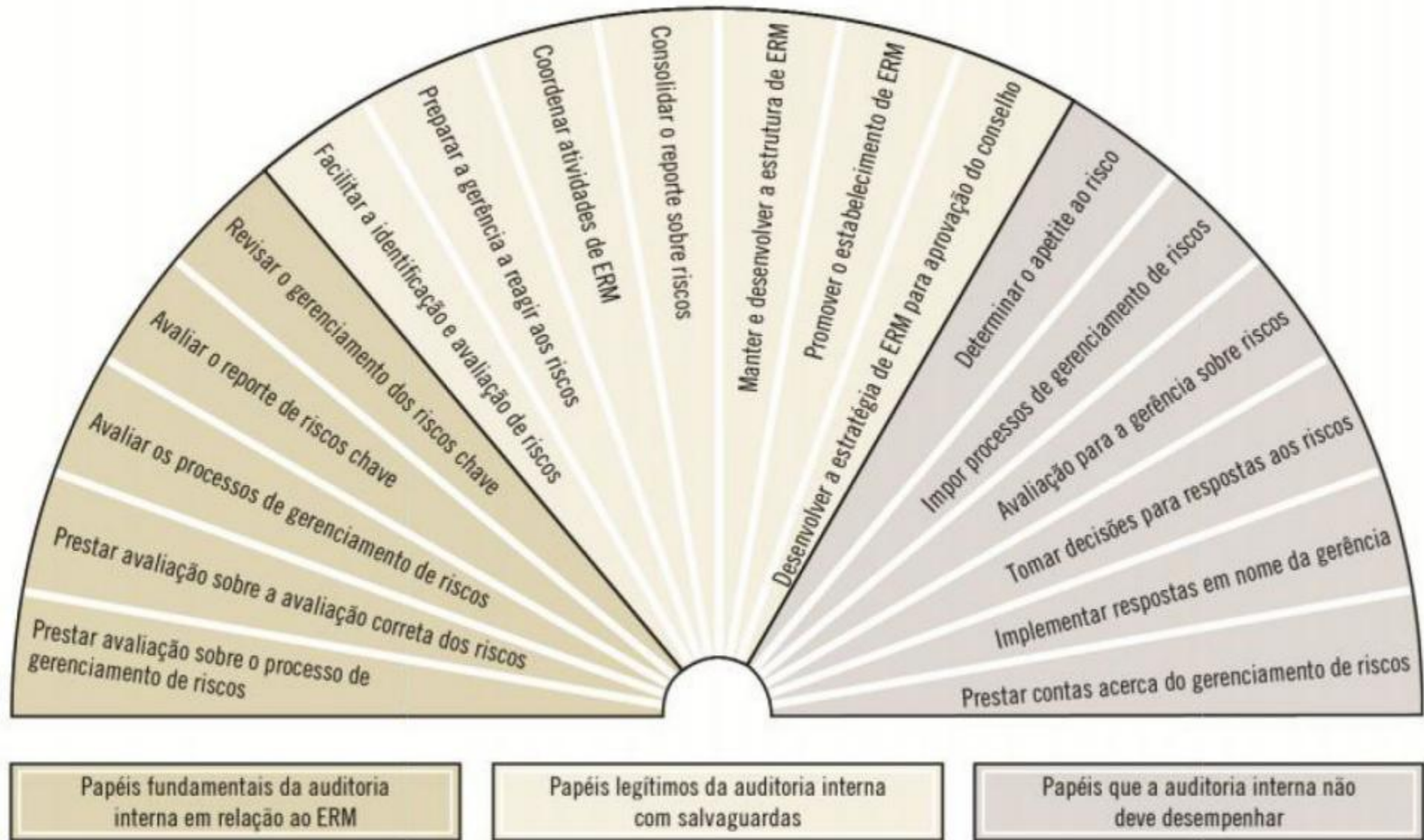
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo **sistema de controle interno de cada Poder.**

Modelo de Três Linhas de Defesa



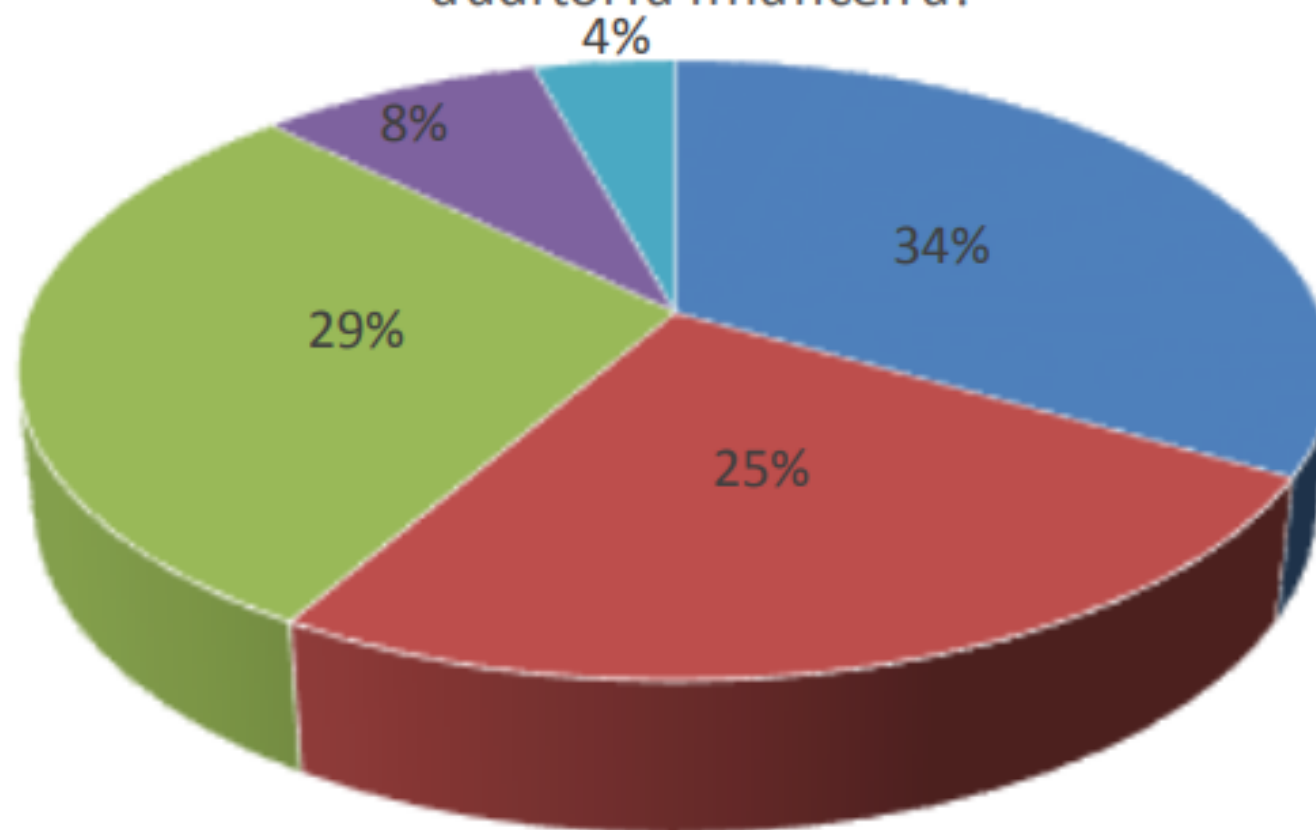
Fonte: Declaração de Posicionamento do IIA: As Três linhas de Defesa do Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles, 2013.

Papéis relacionados com a Auditoria Interna



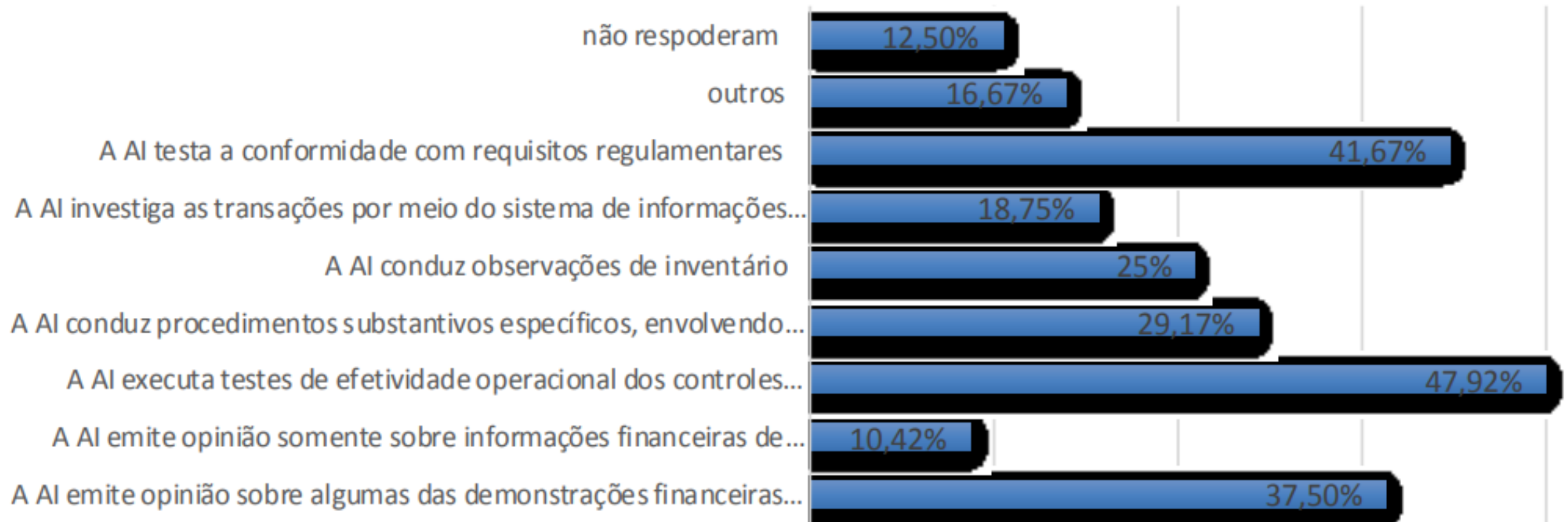
Fonte: Instituto dos Auditores Internos do Brasil. IPPF – Guias Práticos - Avaliando a Adequação do Gerenciamento de Riscos usando a ISSO 31000.

Gráfico 1- Como a EFS coordena e coopera com a auditoria interna para realizar a auditoria financeira?

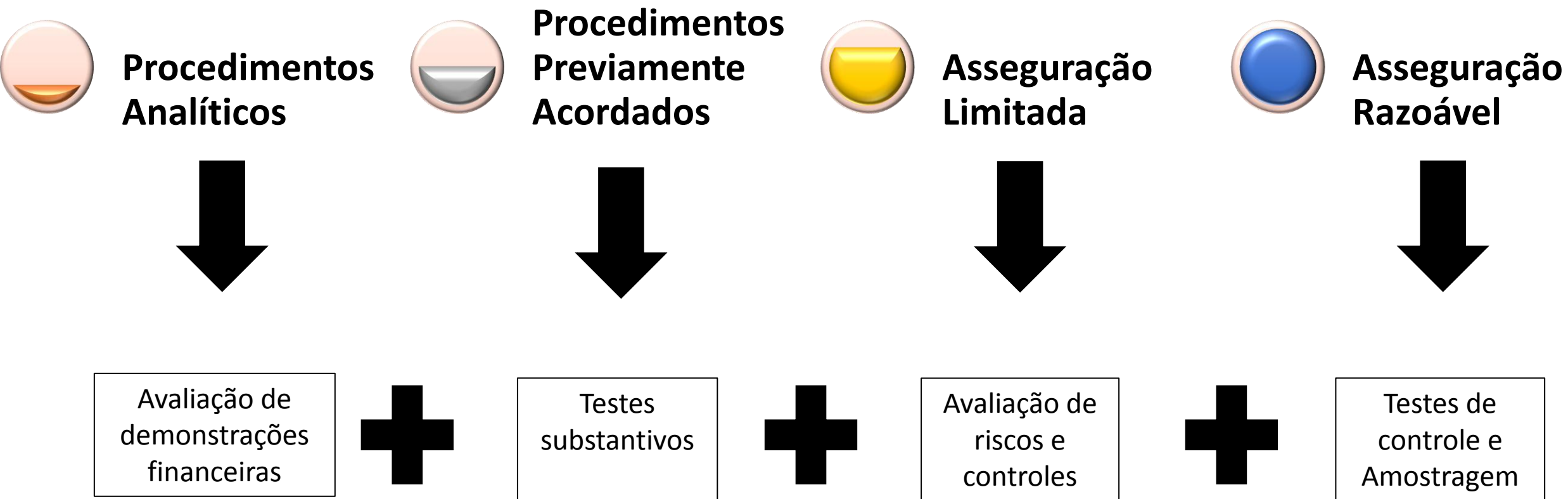


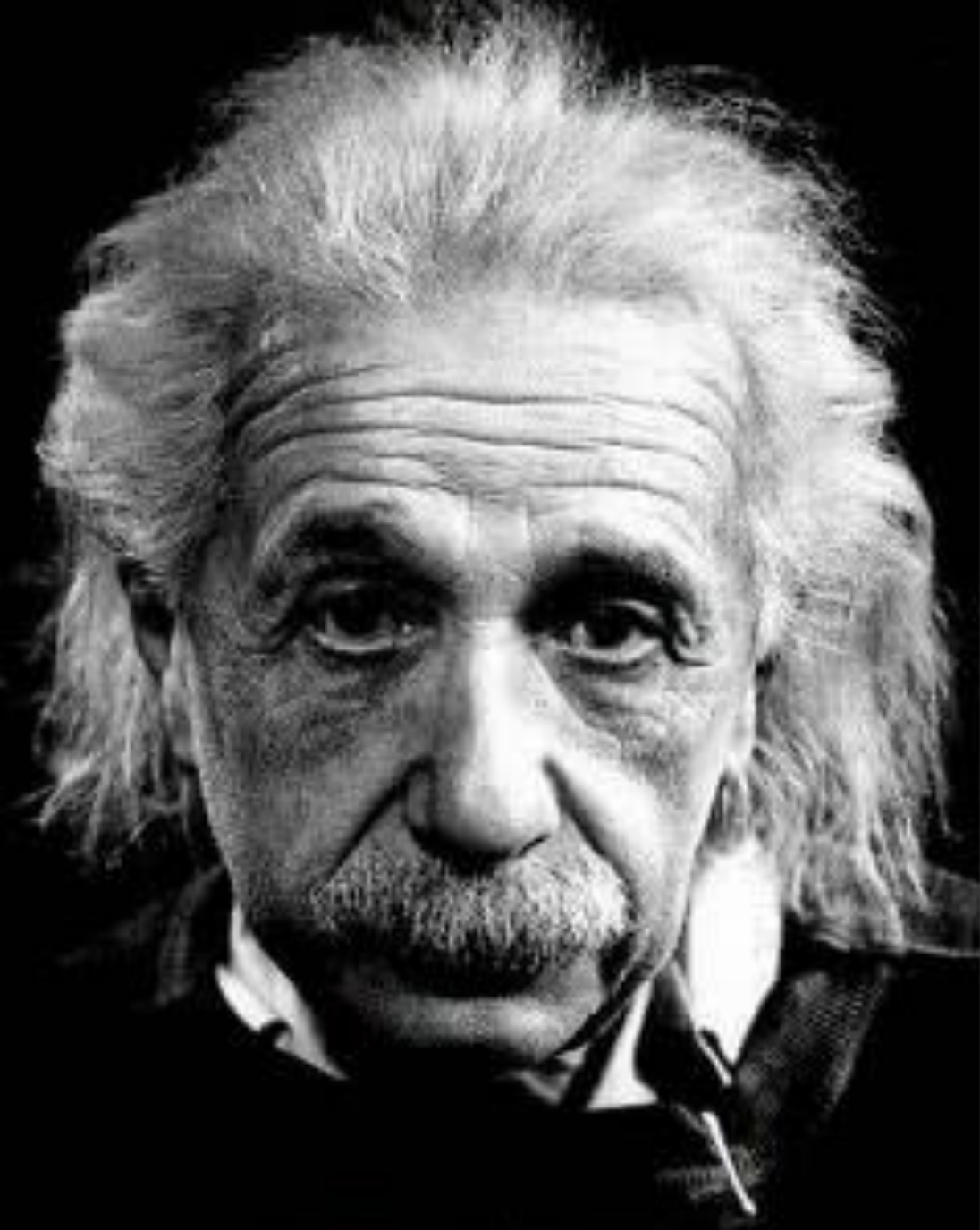
- sim, de forma regular e formal
- sim, ocorre com frequencia, mas seguindo iniciativas específicas
- sim, mas não com frequencia
- no, a EFS não coordena e coopera com a AI
- não sei ou não posso responder

Gráfico 2 - Como EFS coordena e coopera com a Auditoria Interna



os de trabalho sobre Demonstrações Financeiras





Nem tudo o que
pode ser contado
conta, e nem tudo
o que conta pode
ser contado.

Albert Einstein



PENSADOR